

Proposta n.º JF 90/2019

Aquisição de serviços para a realização de trabalhos de manutenção, reparação e pinturas na Escola EB António Torrado

Considerando que o Município de Sintra delegou nas Juntas de Freguesia a responsabilidade para a execução das pequenas obras de reparação tipificada a efetuar nos equipamentos escolares cuja manutenção é sua responsabilidade.

Considerando que foi aprovado em Assembleia de Freguesia Extraordinária, do dia 23 de Março, o *Acordo de execução com o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares*, através da Proposta n.º JF 55/2018, de 8 de março subscrita pelo Presidente de Junta;

Considerando que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade e conhecimento direto dos problemas, pode efetuar as intervenções decorrentes do presente Acordo de execução com mais eficiência;

Considerando que de acordo com as alíneas n), o) e p), nº 3, da Cláusula 6.ª – Definições, compete à Junta de Freguesia, a realização de "Reparação de muros, vedações e portões exteriores", "Realização de pequenos trabalhos de pedreiro e pintura" e "Realização de pequenas reparações pontuais...";

Considerando que foi solicitado pela Coordenadora da EB António Torrado, através dos ticket's:

819 - Pintura de muros, que delimitam os espaços verdes

1635 - Substituição e colocação de corda e respetivos prumos nos espaços verdes da escola

1812 - Pintura de bancos de jardim

1813 – Reparação do muro em frente ao portão grande

3946 – Substituição das coras de jardim que protegem o lago

Considerando que foram solicitados dois orçamentos, e que a empresa que apresentou o orçamento mais vantajoso foi a empresa "RJ WAY "em detrimento da empresa "Os Primos", conforme orçamentos em anexo;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no nº 1 do artigo 63º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 50000000-5 Serviços de reparação e manutenção.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Atento aos factos referidos anteriormente, ao abrigo do artigo 128.º do CCP, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação da realização da despesa, no montante de **€1.687,00** (mil, seiscentos e oitenta e sete euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o montante global de €2.075,01 (dois mil e setenta e cinco euros e um cêntimo), à empresa **RJ WAY**.

AgualvaCacém, 3 de junho de 2019.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 90/2019

Aquisição de serviços para a realização de trabalhos de manutenção, reparação e pinturas na Escola EB António Torrado

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.06.06 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____



Orçamento

- . Reparções e pinturas na Escola António Torrado do Caçem
- . Lavagem e reparação de fissuras nas zonas a pintar
- . Pintura parcial de paredes no pavilhão gimnodesportivo
- . Pintura de moretos em volta da escola no interior e no exterior dos mesmos
- . Substituição das cordas existentes nos canteiros
- . Fornecimento de todos os materiais necessários para a realização do trabalho

Total – 1687,00 € + iva